



PROCESSO N.º : 2021008920  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Reformula e disciplina a Rede Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande Goiânia, também reestrutura a Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos e a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos.

### VOTO EM SEPARADO

Tratam os autos sobre projeto de lei complementar de autoria da Governadoria do Estado, mediante ofício mensagem nº 258/2021, que reformula e disciplina a Rede Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande Goiânia, também reestrutura a Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos e a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição obteve parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação, observado que, em primeira discussão e votação no Plenário, a proposta recebeu emenda, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Após o relatório foi apresentado voto em separado pelo ilustre Deputado Delegado Humberto Teófilo. Todavia, verifica-se que não é pertinente e não aperfeiçoa a presente propositura.

Sendo assim, somos pela **rejeição** do voto em separado, **aprovação** do relatório e pela **aprovação** da matéria.

**É o voto em separado para o qual peço destaque.**

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de dezembro de 2021.

Deputado **BRUNO PEIXOTO**  
Líder do Governo

efa/rdep